

DECRETO N.º 076/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$56.000,00.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$56.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.399/2018, de 05.12.2018:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.1001.2016. MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA 1 RECURSO LIVRE
3.3.1.9.0.11.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P **312 – R\$5.000,00**
3.3.1.9.0.13.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS **318 – R\$2.000,00**

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2142. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 40 A S P S
3.3.1.9.0.11.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P **8245 – R\$5.000,00**
10.301.1015.2141. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 4090 PSF - ESTADUAL
3.3.1.9.0.11.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P **8128 – R\$10.000,00**
10.301.1015.2036. MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE 40 A S P S
3.3.1.9.0.13.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS **8004 – R\$9.000,00**

Órgão: 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT
Unidade: 01 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC
08.243.1019.2051. MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 1 RECURSO LIVRE
3.3.1.9.0.11.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P **8079 – R\$6.500,00**

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.1001.2002. MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO E VIC 1 RECURSO LIVRE
3.3.1.9.0.13.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS **218 – R\$5.000,00**
04.122.1001.2002. MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO E VIC 1 RECURSO LIVRE
3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO **205 – R\$3.000,00**

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.846.0000.2037. MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS 1 RECURSO LIVRE
3.3.3.9.0.91.00.000000 SENTENCAS JUDICIAIS **397 – R\$7.000,00**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007. MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 RECURSO LIVRE
3.3.3.9.0.36.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE **455 – R\$1.000,00**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079. EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DA ADMINISTRACAO 1 RECURSO LIVRE
3.4.4.9.0.52.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT **462 – R\$2.500,00**

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$56.000,00 das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28.846.0000.2234. PAGAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS 1 RECURSO LIVRE
3.3.3.6.0.00.00.000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRI **326 – R\$35.500,00**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
28.846.1008.2237. APOIO A ENTIDADES DE SEGURANCA PUBLICA 1 RECURSO LIVRE
3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO **4021 – R\$2.000,00**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
15.451.1003.2251. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1 RECURSO LIVRE
3.3.3.9.0.39.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS **5003 – R\$10.000,00**
26.782.1002.1087. CONSTRUCAO DE ABRIGOS NAS PARADAS ONIBUS 1 RECURSO LIVRE
3.4.4.9.0.51.00.000000 OBRAS E INSTALACOES **5013 – R\$1.000,00**
26.782.1002.1113. PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS 1 RECURSO LIVRE
3.4.4.9.0.51.00.000000 OBRAS E INSTALACOES **5028 – R\$1.000,00**

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.1001.2002. MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO E VIC 1 RECURSO LIVRE

3.3.3.9.0.39.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS **231 – R\$3.000,00**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007. MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 RECURSO LIVRE

3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO **408 – R\$3.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 100
25.11.2019.

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 25.11.2019.

Secretária de Administração

Secretária de Administração